



Freguesia de Luz

Edital

2024/9

Sara Maria Vidigal Correia, Presidente, faz público, nos termos do n.º 3, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 12 de dezembro (quinta-feira), pelas 16h30m, a reunião ordinária da Junta de Freguesia, do mês de dezembro.

Da ordem de trabalhos constarão os seguintes pontos:

1. Apreciação e Votação da Ata da reunião de 22 de novembro de 2024;
2. Período Antes da Ordem do Dia;
3. Informação da Senhora Presidente;
4. Resumo Diário de Tesouraria;
5. Pagamentos;
6. Atestados;
7. Votação do Mapa de Pessoal para 2025;
8. Apreciação e Votação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para 2025;
9. Apreciação e Votação de Pedido de Apoio;
10. Período Aberto para Intervenção do Público.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

Luz, 09 de dezembro de 2024

Sara Maria Vidigal Correia
Sara Vidigal Correia
Presidente da Junta de Freguesia